

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 2.258, de 22 de junho de 2021.**

Inclui nova Ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, e autoriza o Município a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, RS, Sr. Rui Carlos Peter, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o "Anexo III - Metas e Prioridades", da Lei Municipal nº 2.178, de 17 de setembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, com a inclusão da seguinte ação:

|  |  |
| --- | --- |
| **PROGRAMA:** | **0301 - Gestão Tributária, Administrativa e Planejamento** |
| **OBJETIVO:** | Controlar a gestão orçamentária e financeira do Município em conformidade com os princípios constitucionais, tendo em vista a satisfação do interesse público; Atender as imposições legais e a crescente necessidade de planejar e controlar os recursos públicos do Município alocando pessoal e serviços para seu funcionamento; Realizar ações objetivando o aumento da receita de tributos municipais. |
| **TIPO (\*)** | **Ação** | **Unidade de Medida** |  |  |
|  | **2021** |
| **Produto** |   |
| P | 1.305 - Reforma do Prédio Antigo da Escola Visconde de Ouro Preto | Unid. | **Meta Física** | 1 |
| Edificação reformada | **Valor** | **R$ 20.000,00** |
| (\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária  |

**Art. 2º** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 – Manutenção das Atividades Administrativas

04 – Administração

122 – Administração Geral

0301 – Gestão Tributária, Administrativa e Planejamento

1.305 – Reforma do Prédio Antigo da Escola Visconde de Ouro Preto

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**Art. 3º** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 2° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2020 na Fonte de Recurso: 0001 – Livre, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Arroio do Padre, 22 de Junho de 2021.

------------------------------------

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal